



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000004699/2024

DESPACHO DIRG 2972/2024

Trata-se de processo constituído objetivando a aquisição de certificados digitais emitidos por unidades certificadoras governamentais para os servidores da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

As Mensagens SIAFI nº 2024/3405316 (doc. SEI nº 0148295) e nº 2024/3605634 (doc. SEI nº 0148296), publicadas em 22/04/2024 e 21/06/2024, respectivamente, informam que o acesso ao SIAFI será restrito a usuários com certificados digitais emitidos por uma das seguintes unidades certificadoras governamentais: SERPRO, RECEITA, DEFESA ou PRESIDÊNCIA.

Em Despacho SGTI 98/2024 (doc. SEI nº 0152689), a Equipe de Planejamento, designada por meio da Portaria DG 278 (doc. SEI nº 0148613), informa que juntou aos autos o Termo de Referência ANEXO I - TR versão 2.0 (doc. SEI nº 0149626), Termo de Referência ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, versão 1.0, (doc. SEI nº 0149627) e o Relatório de Pesquisa de Preço (RPP), versão 1.0, (doc. SEI nº 0152687) a fim de atender a necessidade de certificação digital provida por órgão governamental conforme Documento de Formalização de Demanda (doc. SEI nº 0148298).

Além disso, informa que optou por não produzir o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos devido à baixa complexidade da contratação, nos termos do art. 3º, §3 do [ATO GP/TRT16 nº 010/2023](#).

Por meio do OFÍCIO Nº 17/2024/SGTI/TRT16 (doc. SEI nº 0149401), o TRT16 solicitou ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) o envio de proposta de preços em conformidade com as especificações técnicas exigidas. Em resposta, o SERPRO enviou a proposta comercial (doc. SEI nº 0152549), bem como o Contrato de Adesão (doc. SEI nº 0149689).

Acerca dos valores apresentados na proposta do SERPRO, a Equipe de Planejamento, em Relatório de Pesquisa de Preços (doc. SEI nº (0152687), assim se manifestou:

"O valor total da proposta (SEI nº 0152549) está menor do que o valor total estimado da contratação, embora o item 1 apresente valor superior de 0,93% porém o item 2 apresenta valor inferior de 9%.

Considerando a demora no retorno da SERPRO por ocasião da elevada demanda proporcionando pela mudança da forma de acesso ao SIAFE conforme amplamente demonstrado no ETP, sugere-se a aprovação da proposta da SERPRO."

Em Despacho SOF 384/2024 (doc. SEI nº 0152876), a Secretaria de Orçamento e Finanças informa que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo valor foi devidamente reservado por meio do registro da Adequação Orçamentária 2024AD000581, doc. SEI nº 0152874.

Em Parecer 511/2024/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc. SEI nº 0153047), a Divisão de Assessoramento Jurídico conclui pela possibilidade da contratação direta do SERPRO por dispensa, à luz do art. 75, IX da Lei nº. 14.133/21, eis que demonstrada a compatibilidade do preço praticado com os demais órgãos e entidades da Administração Pública e o cumprimento dos requisitos elencados pela legislação.

O Apoio Administrativo da Diretoria-Geral, em doc. SEI nº 0153114, juntou aos autos as certidões de regularidade fiscal e trabalhista

Isso posto, acolho o parecer da DIVAJ e **AUTORIZO** a dispensa de licitação identificada neste processo, com fundamento no art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0001-07, referente à prestação dos serviços de fornecimento continuado de certificados digitais para pessoa física (e-CPF), tipo A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses, com armazenamento em nuvem e em mídia criptográfica fornecida pela CONTRATANTE, conforme abaixo:

- 76 unidades de Certificado Digital - Pessoa Física A3 de 3 anos, no valor unitário de R\$ 194,06 (cento e noventa e quatro reais e seis centavos), totalizando R\$ 14.748,56 (quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
- 76 unidades de SerproID - PF - 3 anos, no valor unitário de R\$ 169,47 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ R\$ 12.879,76 (doze mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Ao Apoio Administrativo da Diretoria-Geral para elaborar o extrato de Dispensa de Licitação e dar a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ato contínuo, à Secretaria de Orçamento e Finanças para a emissão de empenho no valor total de R\$ 1.525,23 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0001-07, para o atendimento da demanda imediata de 9

(nove) unidades do certificado SerproID - PF - 3 anos, no valor unitário de R\$ 169,47 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme detalhado pela Secretaria de Orçamento e Finanças na dotação orçamentária constante em doc. SEI nº 0152874.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para vincular os servidores STANLEY ARAUJO DE SOUSA e DANIEL LEITE GUIMARÃES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022, e fornecer as informações solicitadas pelo SERPRO em doc. SEI nº 0152547 para o preenchimento e formalização do Termo de Adesão.

Ressalta-se que a Equipe de Planejamento, por meio do Despacho SGTI 98/2024 (doc. SEI nº 0152689), recomendou os servidores STANLEY ARAUJO DE SOUSA como responsável técnico e DANIEL LEITE GUIMARÃES como responsável financeiro.

Por derradeiro, à Secretaria de Orçamento e Finanças para conhecimento e demais providências necessárias.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 19/07/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0153366** e o código CRC **4121469F**.